



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Transforma o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão de Crimes Econômicos e Investigações Financeiras da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art 1º Transformar o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão de Crimes Econômicos e Investigações Financeiras da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme Seção I da Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para a composição da Comissão de Crimes Econômicos e Investigações Financeiras da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal:

- ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
- ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
- HENRIQUE DE SA VALADAO LOPES (COORDENADOR)
- JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
- PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO (COORDENADOR ADJUNTO)
- RICARDO PERIN NARDI

- TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS

Parágrafo único. A designação de que trata o caput terá vigência no período de 05 de maio de 2025 a 30 de junho de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 2ª CCR